



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0001  
F-1211

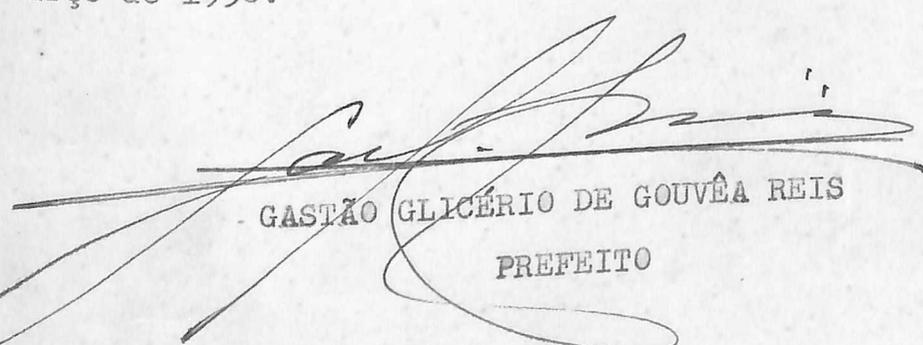
DELIBERAÇÃO Nº 97 DE 30 DE MARÇO DE 1950.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a contratar, com a Fundação Abrigo do Cristo Redentor, através da "Cidade dos Meninos", o fomento das atividades agropecuárias do Município, mediante a aplicação da verba de Fomento, do Orçamento em vigor, que será colocada à sua disposição.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de março de 1950.

  
GASTÃO GLICÉRIO DE GOUVÊA REIS  
PREFEITO

PUBLICADO  
Em 11 de Julho de 1950  
Conforme Diário Oficial de 11/7/1950  
